Ata número 8 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, realizada no dia vinte e dois de janeiro de 2014



Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: ------Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezanove horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----Ponto um – Informações e aprovação da ata da reunião anterior;------Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;------Ponto três - Outros assuntos.-----Ponto um - Informações e aprovação da ata da reunião anterior------Aprovação da ata da reunião anterior - Lida a ata da reunião ordinária de oito de janeiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.------Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-Reunião do Condomínio do prédio sito na Travessa de S. Lázaro, nesta cidade.-----O Senhor Presidente, no uso da palavra, informou todo o executivo, dos assuntos debatidos na reunião da Assembleia Geral de Condóminos do Edifício S. Lázaro, que decorreu no passado dia 18 de janeiro. Realçou o facto de ter sido esclarecido que, a participação desta Junta de Freguesia, enquanto condómino, se prende com o acesso aos dois espaços de garagem existentes na cave, correspondente à fração D do prédio em questão, um da agregada Junta de Freguesia de Santa Maria, outro da agregada Junta de Freguesia de S. José, bem assim como ao acesso ao portão e porta de saída existentes naquele lugar. Mais informou que foi solicitado à administração do condomínio o seu Regimento e a constituição da Propriedade horizontal do Reunião do Condomínio do prédio sito na Rua Miguel Bombarda 66-A - O Senhor Presidente, informou, igualmente, todo o executivo, da reunião da Assembleia de Condóminos realizada no passado dia 20 de janeiro, desta feita, do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nesta cidade. Da ordem de trabalhos constava a apresentação e aprovação de contas; a eleição da administração; a apresentação e aprovação do orçamento para o ano em curso e outros assuntos de interesse geral. De acordo com referido pelo Senhor Presidente, tudo decorreu com a normalidade esperada.-----Auto de notícia – Este executivo, tomou conhecimento do auto de notícia instaurado pela Polícia de Segurança Pública ao Senhor Firmino Pereira que exercia a atividade de arrumador de automóveis, no parque de estacionamento junto à entrada do Hospital, sem a respetiva licença

a ser emitida pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu. Este auto de notícia foi remetido à Junta de Freguesia para os devidos efeitos e conhecimento.-----Sessão solene de entrega de prémios e diplomas de mérito na Escola Secundária de Emídio Navarro - Viseu - Este executivo, tomou conhecimento do convite para participar na cerimónia de entrega de prémios e diplomas de mérito, no âmbito da celebração do "Dia da Escola", a ter lugar no próximo dia 24 de janeiro na Escola Secundária de Emídio Navarro em Viseu.-----Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães - Sarau Gímnico - Foi presente à reunião o ofício da Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães dando conta a este executivo da realização de um sarau gímnico a levar a efeito no dia 8 de fevereiro de 2014 no Pavilhão Inatel de Viseu, com a participação de cerca de 150 atletas. Para a realização deste evento solicitam a atribuição de um subsídio.-----O executivo deliberou pela atribuição da verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) sob a forma de subsídio. O Vogal Paulo Alexandre Teixeira de Almeida ausentou-se da sala de reuniões enquanto decorria esta tomada de decisão, uma vez que desempenha as funções de Presidente daquela Associação.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Tuna Académica Infantuna Cidade de Viseu - Obras de melhoria da futura sede.-.-Igualmente presente esteve o ofício da Tuna Académica Infantuna da Cidade de Viseu, solicitando o apoio financeiro possível, para fazer face aos custos com a melhoria das condições do espaço destinado à futura sede daquela tuna, sito na Escola Básica de Rio de Loba.-----O executivo deliberou pela atribuição da verba de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio, não sem antes referir o magnífico trabalho que tem vindo a ser desempenhado por aquela Instituição, em prol da promoção da nossa cidade, bem como o altruísmo que a tem caracterizado desde sempre.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.------Conservatório Regional de Música de Viseu Dr Azeredo Perdigão - Pedido de patrocínio - O Conservatório Regional de Música de Viseu Dr Azeredo Perdigão, vai levar a efeito, o 7º Festival de Música da Primavera de Viseu, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu. A música irá percorrer vários espaços da nossa cidade, assumindo o centro histórico especial relevância como palco privilegiado deste festival. Ocorrerão concertos de acordeão, piano, guitarra, canto, música de câmara, orquestras, música antiga etc. Será um evento internacional fruto da realização do 1º Concurso Internacional de Música de Viseu – Guitarra e Piano, que trará a esta cidade concorrentes oriundos dos guatro cantos do mundo.-----Para a realização deste importante evento, aquela entidade de utilidade pública solicita a esta Junta de Freguesia, o patrocínio, ao abrigo da lei do mecenato.-----Os custos associados a esta parceria/patrocínio com o festival são no mínimo de 1 000,00 (mil euros) e, caso a instituição patrocinadora tenha interesse em realizar um concerto do festival nas suas instalações, terá de adaptar o espaço à realização do mesmo (palco, luzes e som se necessários). Será devidamente publicitado o patrocínio efetuado.-----O Executivo da União das Freguesias de Viseu, deliberou, por unanimidade, patrocinar o festival em apreço, comparticipando com a verba de 1.000,00 (mil euros), tornando-se, assim um dos mecenas do festival. Mais deliberou apoiar na logística de dois concertos a realizar em instalações disponibilizadas por esta Freguesia, tornando-nos assim, igualmente, patrocinador e parceiro na realização dos dois concertos a acordar.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Atividades do Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes para 2014 - Presente o ofício do Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes que dá a conhecer todas as atividades que pretende desenvolver durante o ano de 2014, nomeadamente de âmbito cultural e desportivo, sendo algumas delas: Cerimónia Comemorativa do 96º aniversário da Batalha de La Lys; Criação de uma peca de teatro referente à I Grande Guerra; Encontro de artes-Encontrarte em Viseu 2014; Concerto pela Banda Sinfónica do Exército; Gala/Serenata da canção de Coimbra. Considera aquele Núcleo, fundamental, obter a parceria e o apoio da União das Freguesias de Viseu, para que os eventos propostos tenham o impacto e a dimensão adequada à nossa cidade. Assim, solicita o patrocínio das atividades referidas a acrescenta que a imagem da Freguesia de Viseu estará presente em toda a fase de divulgação e realização das atividades.------O executivo, após análise, deliberou no sentido de patrocinar as atividades a desenvolver, durante o corrente ano, pelo Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes, com o montante de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) e apoiar na logística de dois espetáculos a combinar.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.--------Distribuição de funções na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu - No uso da competência prevista na alínea a) do nº 2 e no nº 1 do artigo 4º da Lei 11/96 de 18 de Abril, foi efetuada a distribuição de funções do executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, tendo sido atribuídos dois meios tempos, um ao Senhor Presidente e outro ao Senhor Vogal Francisco José Oliveira da Cunha Marques, com efeitos retroativos à data da tomada de posse.-----Esta situação será temporária e decorrerá até à comunicação, por parte do Ministério da Educação, da rescisão do vínculo de trabalho com aquele Ministério, por parte do Senhor Presidente do Executivo, altura, a partir da qual, passará a desempenhar as funções a tempo inteiro.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.------Ponto três - Outros assuntos.-----Contrato de Tarefa com Maria de Fátima Esteves Lourenço Peres - Este executivo, tomou conhecimento do contrato de tarefa celebrado entre a agregada Junta de Freguesia de S. José e Maria de Fátima Esteves Lourenço Peres, que se regia pelo regime geral, com as especificidades do artigo 7º do Decreto Lei 409/91 de 17 de Outubro e que tinha como finalidade o desempenho de tarefas de limpeza no edifício sito na Travessa de S. Lázaro em Viseu. O contrato objeto de análise caducou no passado dia 3 do corrente mês e não pode ser objeto de renovação.-----Assim e atendendo ao interesse da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, no serviço prestado por aquela funcionária, deliberou celebrar um novo contrato de tarefa nos mesmos moldes e com as mesmas cláusulas do contrato entretanto extinto, com efeitos retroativos à data de 3 de janeiro último e até 31 de Dezembro do corrente ano. Mais deliberou celebrar um contrato semelhante com a funcionária que desempenha idênticas tarefas no edifício sito na Rua Miguel Bombarda.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.------Lei dos Compromissos/ Pagamentos em atraso e Fundos Disponíveis - A Senhora Vogal Ana Maria Damião, solicitou o uso da palavra no intuito de alertar para o fato de a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) ser de aplicação obrigatória às freguesias, em cumprimento do estipulado no seu artigo 2º,------

Acrescenta dizendo que, o disposto nos artigos 3º a 9º e 11º da LCPA tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, que disponham em sentido contrário. Assim, quando é assumido um compromisso têm de ser cumpridas, cumulativamente determinadas condições e passo a transcrever:" Verificar a conformidade legal da despesa, nomeadamente quanto à sua inscrição orçamental, ao registo do seu cabimento e adequada classificação da despesa; assegurar que existem meios monetários líquidos suficientes – fundos disponíveis – no momento em que se torne exigível seu pagamento e emissão de um número de compromisso sequencial a refletir na requisição ou documento equivalente a enviar ao exterior." -------Mais informou que e de acordo com o artigo 7º do mesmo preceituado legal a execução orçamental não pode conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso (dívida vencida à mais Atento, o executivo manifestou expressa vontade em colocar em prática todos os procedimentos, com vista ao cumprimento daquele dispositivo legal.------Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.------